

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24/4/00	
D.O.U. 25/4/00	Seção 1EP. 8
ATO: PM. 549	24/4/00
D.O.U. 25/4/00	Seção 1EP. 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil Educacional Tuiuti LTDA Universidade Tuiuti do Paraná.		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, Bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.004415/99-99		
PARECER Nº: CES 356/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/00

I - RELATÓRIO

A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., mantenedora da Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela referida Universidade e autorizado por Decreto de 01/02/94, com base no Parecer CFE 862/93, com 80 vagas totais anuais, em dois turnos, quando ainda ministrado pelas Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, que foram transformadas em Universidade Tuiuti do Paraná, credenciada pelo Decreto de 07/07/97.

Pela Portaria 1.112, de 03/08/99, a SESu/MEC designou a Comissão Avaliadora que, após análise, "in loco", das condições de funcionamento do curso e da Instituição, emitiu relatório favorável ao seu reconhecimento, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

Submetido o processo à SESu/COSUP, esta emitiu o Relatório 178/2.000 acolhendo o entendimento da Comissão Avaliadora, concluindo nos seguintes termos:

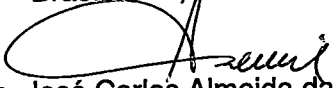
"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado da Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do

processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/99, de 22 de agosto de 1997.”.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 3.600 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, no turno noturno, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, acolhendo os Relatórios da Comissão Verificadora e da SESu/COSUP 178/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da SESu/COSUP.

Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

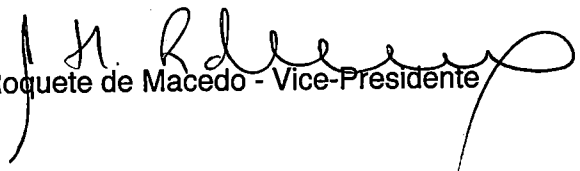

Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
C.C.
G.C.

Yasu (Carlos)

356/00

OK

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 178/2000

Processo nº : 23000.004415/99-99
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA
CGC : 76.590.249/0001-66
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. solicitou a este Ministério, em 19 de abril de 1999, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, é sucessora da Sociedade Educacional Tuiuti, conforme consta da Ata da Assembléia Geral, realizada em 05 de fevereiro de 1998, e da Segunda Alteração do Contrato Social, datada de 1º de outubro de 1998, cujos microfilmes estão arquivados no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde a firma encontra-se registrada, sob o nº 672, do Livro "A".

A Universidade Tuiuti do Paraná foi credenciada por Decreto de 07 de julho de 1997, por transformação das Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, pelo prazo de cinco anos.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado por Decreto de 1º de fevereiro de 1994, com base no Parecer CFE nº 862/93, com 80 vagas totais anuais, em dois turnos.

Para verificar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.112, de 03 de agosto de 1999, constituída pelos professores Carlos Hideo Arima, da Universidade de São Paulo, e Alberto Shigueru Matsumoto, da Universidade de Brasília. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 1º e 02 de outubro de 1999.

SK

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

Conforme consta do relatório da Comissão Avaliadora, os conteúdos curriculares deixam de abranger vários aspectos importantes nas áreas do conhecimento e de habilidades. Não existe clareza quanto às linhas de pesquisa, para adequar as atividades de extensão em relação ao mercado. A infra-estrutura física é compatível com o curso. A Instituição conta com Plano de Capacitação Docente, sendo que cinco professores do curso estão inscritos em programas de mestrado e de doutorado. Não existem ações, por parte da Instituição, quanto à concessão de bolsas de estudos ou de iniciação científica. A Empresa Júnior encontra-se em fase de implantação. O acervo da biblioteca atende, em termos, ao curso. A Comissão Avaliadora recomendou à Instituição revisar e atualizar, periodicamente, os planos de ensino das disciplinas, no que se refere ao conteúdo programático e à bibliografia indicada.

A Instituição apresentou cópias dos comprovantes da regularidade fiscal e para-fiscal.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para suprir as deficiências constatadas pela Comissão de Avaliação, com vistas à qualidade de ensino e à futura renovação de reconhecimento do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

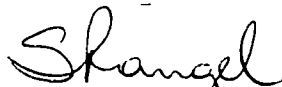
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito "B" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à

Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior -
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.004415/99-99

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda	80	Noturno	Seriado anual	3.600 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Administração de Empresas	01
Mestres	Linguística da Língua Portuguesa, Hidrologia, Psicolinguística, Sociologia Política, História Econômica, Educação, Letras Clássicas, Ciências Econômicas	08
Especialistas	Engenharia Econômica (mestrando em Finanças), Metodologia do Ensino Superior (mestrando em Contabilidade e Controladoria), Finanças e Controladoria (mestrando em Contabilidade e Controladoria) (2), Processamento de Dados, Administração de Sistemas de Informação, Matemática/Administração Financeira (mestrando em Engenharia da Produção), Gerência de Recursos Humanos, Desenvolvimento Humano/Organização e Métodos, Finanças/Auditoria, Organização/Sistemas e Métodos/Desenvolvimento de Executivos, Finanças, Contabilidade e Controladoria, Ecologia e os Novos Paradigmas do Pensamento, Produção e Suprimentos/Finanças, Gestão Financeira e Industrial	16
TOTAL		25
Regime de trabalho: Dez (10) professores em regime de tempo integral e quinze (15) em tempo parcial. A Comissão constatou que existe adequação entre qualificação docente/disciplina ministrada.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão considerou que as salas de aula e os laboratórios estão em condições de utilização pelos alunos.

LABORATÓRIOS

Os laboratórios estão disponíveis para utilização. A Empresa Júnior encontra-se em fase de criação e implantação, para aperfeiçoamento e desenvolvimento prático através da interação com o mercado de trabalho.

BIBLIOTECA

A Comissão considerou que o acervo, informatização, qualificação técnica dos servidores e filiação da biblioteca a entidades de natureza científica atendem, apenas em parte, às necessidades do curso.



NOTURNO	5ª SÉRIE	Perícia Contábil	72
		Análise das Demonstrações Contábeis	144
		Controladoria	144
		Economia Brasileira	72
		Contabilidade Rural (Agrícola e Pecuária)	72
		Estágio Supervisionado II	144
		Seminários de Apoio	72
		Total	720 h/a
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO			3.600 h/a

Recomendações da Comissão:

Revisar e atualizar, periodicamente, os planos de ensino das disciplinas apresentadas em termos de conteúdo programático e bibliografia.

2.9.3. Corpo Docente

a) Nível de formação e regime de dedicação e de horas

NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME TRABALHO
ADÃO ELEUTÉRIO DA LUZ	Especialização	Administração Financeira e Orçamentária Empresarial	Tempo Integral 40 h/a sem.
ALCIDES NERI BATISTA DO NASCIMENTO	Especialização	Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil	Tempo parcial 20 h/a sem.
ANGELA MARI GUSSO	Mestrado	Comunicação e Expressão	Tempo Parcial 30 h/a sem.
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Estatística	Tempo Parcial 20 h/a semanais
CARLOS MARTINS BELLO	Mestrado	Instituições de Direito Público e Privado	Tempo Intregral 40 h/a sem.
CELSO DA ROSA	Especialização	Teoria e Prática Cambial	Horista 12 h/a sem.
CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA	Especialização	Informática Aplicada	Horista 10 h/a sem.



CIDIMAR ORTIZ DOS SANTOS	Especialização	Empreendedorismo – Estratégia de Negociação	Tempo parcial 30 h/a sem.
CLAUDINO LUIZ G. DE MENEZES	Mestrado	Introdução às Ciências Sociais	Tempo Integral 40 h/a sem.
CLÁUDIO NOGAS	Especialização	Contabilidade Gerencial – Contabilidade Introdutória e Contabilidade da Atividade Imobiliária	Tempo Integral 40 h/a sem.
CLEIDE MEIRELES ESTEVES PIRAGIS	Mestrado	Economia Brasileira	Tempo Integral 40 h/a sem.
EDNA MAGALI WINTER	Mestrado	Cidadania e Ética	Tempo Integral 40 h/a sem.
EDSON JOSÉ STEFANELLO	Especialização	Contabilidade Geral – Contabilidade Rural	Tempo Integral – 40 h/a sem.
ELIANA MARIA MECKING VILARINHO	Especialização	Psicologia Aplicada	Tempo Integral – 40 h/a sem.
ELIZABETH MACUCO ZANETTI RODRIGUES	Especialização	Organização e Métodos	Tempo Parcial 24 h/a sem.
ÉRICO ELEUTÉRIO DA LUZ	Especialização	Coordenação – Teoria da Contabilidade – Contabilidade Geral	Tempo Integral 40 h/a sem.
GERALDO FRANCISCO POMAGERSKI	Especialização	Legislação Fiscal e Tributária e Contabilidade Bancária	Horista 18 h/a sem.
GISLENE REGINA DURSKE	Especialização	Teoria Geral da Administração	Horista 10 h/a sem.
HAROLDO SOARES PINTO	Especialização	Matemática e Matemática Financeira	Horista 14 h/a sem.
JOSÉ ANTONIO MIGLIORINI	Especialização:	Contabilidade Pública e Orçamentária – Ética e Legislação Profissional – Contabilidade e Análise de Custos	Horista 08 h/a sem.



JOSÉ ROBERTO RIBAS	Doutorado	Mercado de Capitais	Tempo Parcial 20 h/a sem.
LUIS ROBERTO P. DE OLIVEIRA	Mestrado	Filosofia e Metodologia Científica	Tempo Integral 40 h/a sem.
LUIZ CARLOS XAVIER	Especialização	Direito Administrativo	Horista 16 h/a sem
PAULO SÉRGIO DE M. RAMALHO	Mestrado	Introdução à Economia	Tempo Parcial 20 h/a sem.
ROBERTO ANTONIO REISDORFER	Especialização	Direito Comercial e Societário	Tempo Parcial 26 h/a sem.

b) Políticas de qualificação e titulação

Em sua política geral de Recursos Humanos, a Instituição considera fundamental:

- promover um bom relacionamento entre a comunidade acadêmica como um todo;
- valorizar os Recursos Humanos como seu maior patrimônio;
- promover o respeito mútuo;
- incentivar o trabalho coletivo e participativo;
- buscar elevados padrões de conduta ética;
- incentivar o comprometimento coletivo na busca da qualidade institucional;
- valorizar, incentivar e promover a qualificação, a competência, a participação, o comprometimento.

Essas premissas, segundo a instituição, nortearão a implantação das políticas de Recursos Humanos sem esquecer as especificidades de cargos e funções.

b.1) Política de Melhoria de Qualidade de Ensino

A qualidade de ensino está apoiada na atuação dos órgãos deliberativos e executivos, onde deverão ser estabelecidas as diretrizes para que o ensino, a pesquisa e a extensão estejam integrados no currículo de forma indissociável. Deverão ser estabelecidas metas quanto à qualificação do corpo docente, de acordo com as seguintes diretrizes:

- capacitação e atualização dos professores já pertencentes ao quadro de carreira;
- recrutamento, via concurso;
- atualização permanente dos cursos para evitar defasagem científica e pedagógica;
- implantação de métodos e técnicas de ensino e novas metodologias;
- avaliação contínua para redimensionamento de ações.



2.9.2. Periodização das disciplinas

Curso: Ciências Contábeis			
PERÍODO	SÉRIE	DISCIPLINA	C.HORÁRIA
NOTURNO	1ª SÉRIE	Matemática	72
		Instituições de Direito Público e Privado	72
		Introdução à Economia	72
		Contabilidade Introdutória	72
		Teoria Geral da Administração	72
		Psicologia Aplicada	72
		Filosofia e Metodologia Científica	72
		Cidadania e Ética	72
		Comunicação e Expressão	72
		Introdução às Ciências Sociais	72
		Total	720 h/a
	2ª SÉRIE	Estatística Aplicada	72
		Informática Aplicada	144
		Matemática Financeira	72
		Contabilidade Geral	144
		Direito Comercial e Societário	72
		Empreendedorismo	72
		Contabilidade Bancária	72
		Direito Administrativo	72
		Total	720 h/a
	3ª SÉRIE	Contabilidade Gerencial	144
		Administração Financeira e Orçamentária Empresarial	72
		Organização e Métodos	72
		Legislação Fiscal e Tributária	144
		Direito Social do Trabalho	72
		Teoria e Prática Cambial	72
		Contabilidade e Análise de Custos	144
		Total	720 h/a
	4ª SÉRIE	Contabilidade Pública e Orçamentária	72
		Estágio Supervisionado I	144
		Mercado de Capitais	72
		Ética e Legislação Profissional	72
		Auditoria	144
		Contabilidade da Atividade Imobiliária	72
		Estratégia de Negociação	72
		Teoria da Contabilidade	72
		Total	720 h/a

NOTURNO	5ª SÉRIE	Perícia Contábil	72
		Análise das Demonstrações Contábeis	144
		Controladoria	144
		Economia Brasileira	72
		Contabilidade Rural (Agrícola e Pecuária)	72
		Estágio Supervisionado II	144
		Seminários de Apoio	72
		Total	720 h/a
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO			3.600 h/a

Recomendações da Comissão:

Revisar e atualizar, periodicamente, os planos de ensino das disciplinas apresentadas em termos de conteúdo programático e bibliografia.

2.9.3. Corpo Docente

a) Nível de formação e regime de dedicação e de horas

NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME TRABALHO
ADÃO ELEUTÉRIO DA LUZ	Especialização	Administração Financeira e Orçamentária Empresarial	Tempo Integral 40 h/a sem.
ALCIDES NERI BATISTA DO NASCIMENTO	Especialização	Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil	Tempo parcial 20 h/a sem.
ANGELA MARI GUSSO	Mestrado	Comunicação e Expressão	Tempo Parcial 30 h/a sem.
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Estatística	Tempo Parcial 20 h/a semanais
CARLOS MARTINS BELLO	Mestrado	Instituições de Direito Público e Privado	Tempo Intregal 40 h/a sem.
CELSO DA ROSA	Especialização	Teoria e Prática Cambial	Horista 12 h/a sem.
CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA	Especialização	Informática Aplicada	Horista 10 h/a sem.